

FURB

PORTARIA Nº 0534/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Delega competência ao servidor Christian Krambeck, para homologação de resultados dos processos licitatórios da FURB, durante a ausência do Pró-Reitor de Administração.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao servidor

CHRISTIAN KRAMBECK

para homologação de resultados dos processos licitatórios da FURB, durante a ausência do Pró-Reitor de Administração, no período de 17 a 25 de novembro de 2025.

Blumenau, 06 de novembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

nº 117 de 13/02/1986

D.O.U. de 14/02/1986

Reconhecida pela Portaria Ministerial